$[\mathbf{B}]^{3}$

24 de novembro de 2022 163/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 002/2023 - PRE, de 10 de janeiro de 2023.

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações na Política de Tarifação para Derivativos Listados e Nova

Versão do Documento Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de

Preços

Informamos que, a partir de **28/11/2022**, entrará em vigor a nova política de tarifação para derivativos listados, com as alterações descritas a seguir.

Derivativos de juros e inflação

 Inclusão das tabelas de preços e regras de day trade para o Trade at Settlement de DI1 (DIT).

Derivativos de índices

Inclusão da tabela de preços para a família Índice IFIX.

Os detalhes da política de tarifação para derivativos listados podem ser consultados na **versão 2.6** do documento "Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço", disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Tarifas, Listados a vista e derivativos, Documentação, Lista de Documentos.

 $[\mathbf{B}]^{3}$

163/2022-PRE

Ressalta-se que todas as regras contidas em cada versão permanecerão em vigor durante o prazo informado no documento "Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço".

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 083/2022-PRE, de 12/07/2022.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5015 ou pelo e-mail <u>liquidacao.tarifacao@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes